



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

PRÉ-PAUTA REIVINDICATÓRIA 2019/2020 CIEE

Cláusulas Econômicas

- 1) Reajuste salarial para todos os trabalhadores, independentemente do valor do salário, de 100% do INPC-IBGE correspondente ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.
- 2) Valorização salarial sobre os salários já reajustados em 1º de novembro de 2019 pelo INPC-IBGE aplicando o índice de 1% a título de ganho com base no crescimento do PIB de 2018.
- 3) Reajuste do Piso Salarial para o valor de R\$ 1.430,00.
- 4) Reajuste do valor do benefício Vale Refeição/Alimentação para valor fixo mensal no valor de R\$ 630,00, com desconto simbólico dos empregados.
- 5) Reajuste do valor dos benefícios Auxílio Maternidade e Auxílio Creche em 5%.
- 6) Equiparação do valor recebido como vale combustível pelos empregados que utilizam veículo próprio ao valor recebido como vale transporte pelos empregados que utilizam transporte coletivo.

Cláusulas Sociais

- 1) Ampliação do Abono de Faltas Filhos para até completar 18 anos e extensão também para o acompanhamento médico de pais e/ou cônjuge.
- 2) Regulamentação das Licenças Luto e Casamento para 5 dias corridos, contados a partir do dia do evento.
- 3) Implantação do benefício "Day Off" que se traduz em um dia de folga para o empregado no mês do seu aniversário, mediante negociação de data com o gestor imediato. Aplicável somente aos empregados contribuintes com SENALBA-PR.

Cláusulas Sindicais

- 1) Em caso de deliberação de antecipação salarial que a mesma não seja superior ao índice de inflação.
- 2) Reajuste do valor do serviço de Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho executado pelo SENALBA-PR para o valor de R\$ 60,00, conforme Resolução do Sindicato N° 01/2019.

Disposições Gerais



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

1) Manutenção das demais cláusulas inalteradas e constantes no ACT 2018/2019.

Curitiba, xx de outubro de 2019.

MARCELO DOS SANTOS

Presidente